



REGULAMENTO PROGRAMA DE INDICAÇÃO FIDELIZE E GANHE EMR

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer os termos e condições aplicáveis ao Programa de Indicação “Fidelize e Ganhe EMR”, promovido pelo Eu Médico Residente. A participação no Programa implica ciência e aceitação integral das disposições aqui previstas.

1. Do Objeto e Participação

O Programa permite que acadêmicos e parceiros cadastrados como Afiliados acumulem pontos e os resgatem em dinheiro, via PIX, a partir da indicação de novos alunos que realizem matrícula válida nos cursos oferecidos pela EMR. Para participar, o interessado deverá efetuar cadastro completo na plataforma disponível em www.eumedicoresidente.com.br/eu-indico, fornecendo informações verídicas e atualizadas. Uma vez aprovado o cadastro, será disponibilizado ao Afiliado um link exclusivo e intransferível, que deverá ser utilizado para as indicações.

2. Da Concessão de Pontos e Conversão em Valores

Cada matrícula efetivada nos cursos Extensivo R1, Extensivo Bases, Extensivo Bases Programado, Semi Extensivo ou Intensivo, realizada por meio do link exclusivo, gerará ao Afiliado o crédito de até trezentos pontos. Cada ponto corresponde ao valor de R\$1,00 (um real). Os pontos estarão disponíveis para resgate até 45 dias após a validação da matrícula, sendo considerada válida apenas após o prazo legal para exercício do direito de arrependimento do aluno. Caso haja cancelamento, desistência ou estorno nesse período, os pontos não serão creditados.

O resgate dos pontos será realizado exclusivamente por meio de PIX vinculado ao CPF cadastrado pelo Afiliado na plataforma. Os pontos terão validade de 45 dias contados da data de sua disponibilização e, após esse prazo, expirarão de forma automática e definitiva.

3. Das Regras de Conduta e Desligamento

O Afiliado compromete-se a utilizar seu link de forma ética, sendo expressamente vedada a prática de spam, a divulgação em páginas falsas, a utilização indevida da marca, nome ou imagem da EMR sem autorização, bem como qualquer outra prática ilícita ou que possa prejudicar a reputação da empresa.

A EMR reserva-se o direito de suspender ou excluir, a qualquer tempo, o participante que descumprir as disposições deste Regulamento, fornecer informações falsas, tentar manipular o sistema de indicações ou adotar condutas fraudulentas.

O Programa vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterado, suspenso ou encerrado pela EMR a qualquer momento, mediante aviso prévio de sete dias por meio da própria plataforma. O Afiliado poderá, a seu critério, solicitar o desligamento mediante comunicação ao e-mail trademarketing@eumedicoresidente.com.br.

4. Dos Aspectos Financeiros e Tributários

Os valores resgatados no âmbito deste Programa constituem renda do Afiliado, cabendo exclusivamente a ele a responsabilidade pelo cumprimento de eventuais obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou tributárias decorrentes. A EMR não responderá por declarações ou recolhimentos não efetuados pelo participante.

5. Da Privacidade e Proteção de Dados

O tratamento dos dados pessoais fornecidos no cadastro observará a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Serão coletadas apenas as informações necessárias à execução do Programa, comprometendo-se a EMR a não compartilhá-las com terceiros sem consentimento do titular, salvo em hipóteses legais. O dever de sigilo permanecerá válido inclusive após eventual desligamento do Afiliado ou encerramento do Programa.

6. Das Disposições Finais

A participação no Programa de Indicação Fidelize e Ganhe implica a aceitação plena e irrevogável deste Regulamento. A EMR reserva-se o direito de promover alterações em suas condições, benefícios ou critérios de participação, comprometendo-se a divulgá-las de forma transparente aos Afiliados.

As dúvidas ou solicitações decorrentes da interpretação ou aplicação deste Regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail trademarketing@eumedicoresidente.com.br.